

Exaurea:

a partir de 1º do corrente mês
 aux, o senhor Salvador Francisco Barquil do
 cargo de professor da 7ª Escola Primária Mista
 Rural, cujo cargo viria exercendo em caráter
 interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Beneditino Marcolino de Souza
 Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestre de Barros
 Secretário.

Decreto n. 585

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de
 São Paulo, usando de suas atribuições legais e de
 acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Esta-
 dual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

O senhor Salvador Genes da Sil-
 va, para exercer, a partir desta data, em substituição
 o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Quirino,
 enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10/1/1952.

a) Beneditino Marcolino de Souza
 Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/1/52.

a) Mestre de Barros
 Secretário.